



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

Terça-feira • 30 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 3514

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Monalisa Gonçalves Tavares / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Tiradentes, nº 23 Centro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RURDRJVEREIWNDERUYZOT

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI  
GABINETE DA PREFEITA



### PORTARIA Nº 82 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Alterar o prazo de inscrição do edital de chamamento público nº 02/2023 Demais Áreas da Cultura. Para a seleção de projetos a fim de Premiações por Trajetórias Culturais no Município de Ibicarai-Ba com recursos da Lei Complementar 195/2022 alterada pela Lei Complementar 202 de 15 de dezembro de 2023 (Lei Paulo Gustavo).

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** Alterar o cronograma o item 8 do Edital 02/2023 - Demais Áreas da Cultura passando a vigorar o seguinte texto:

8. Cronograma:

ITEM	DESCRIÇÃO	INÍCIO	FIM
1.	Período de inscrição	03 de novembro de 2023	20 de novembro de 2023
2.	Análise das propostas	21 de novembro de 2023	26 de novembro de 2023
3	Resultado Parcial	28 de novembro de 2023	28 de novembro de 2023
4.	Interposição de Recursos	29 de novembro de 2023	01 de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Ibicarai.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**



5.	Resultado dos Recursos Interpostos	04 de dezembro de 2023	05 de dezembro de 2023
6.	Resultado dos Recursos Interpostos e Resultado Final.	06 de dezembro de 2023	06 de dezembro de 2023
7.	Entrega dos Documentos obrigatórios	07 de dezembro de 2023	29 de dezembro de 2023
8.	Assinatura do Recibo	01 de fevereiro de 2024	29 de fevereiro de 2024
9.	Pagamento do valor da premiação em conta específica do/da proponente.	01 de fevereiro de 2024	29 de fevereiro de 2024

**Art 2º** Alterar o prazo de validade no item 13.10 do Edital 02/2023 - Demais Áreas da Cultura passando a vigorar o seguinte texto:

13.10 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31 de Julho de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BAHIA**, 17 de janeiro de 2024.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 83 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Alterar prazos e cronograma do edital de nº 08/2023 Audiovisual no Município de Ibicaraí-Ba para a seleção de projetos a fim de firmar Termo de Execução Cultural na área do Audiovisual com recursos da Lei Complementar 195/2022 alterada pela Lei Complementar 202 de 15 de dezembro de 2023 (Lei Paulo Gustavo).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Alterar o prazo de execução dos projetos o item 7.5 do edital 08/2023 passando a vigorar o seguinte texto:

**7.5 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução a contar da data de recebimento do recurso financeiro até o dia 30 de Junho de 2024.**

**Art 2º** Alterar o prazo limite de execução das contrapartidas descritas no item 10.3 do edital 08/2023 passando a vigorar o seguinte texto:

**10.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 30 de Junho de 2024.**

**Art 3º** Alterar o prazo limite de entrega do relatório final descritas no item 10.4 do edital 08/2023 passando a vigorar o seguinte texto:

**10.3 O Relatório Final deverá ser entregue até 30 de Julho de 2024.**

**Art 4º** Alterar o prazo de prestação de contas por meio de apresentação do Relatório Final o item 17.2 do Edital 08/2023 - Audiovisual passando a vigorar o seguinte texto:

**17.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até o dia 30 de Julho de 2024.**

**Art 5º** Alterar a data de validade do Edital 08/2023 descrita no item 18.9 do edital passando a vigorar o seguinte texto:

**18.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de Julho de 2024.**

**Art 6º** Alterar o cronograma o item 11.2 do Edital 01/2023 - Audiovisual passando a vigorar o seguinte texto:

11.2 Cronograma

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI**  
**GABINETE DA PREFEITA**



ITEM	DESCRIÇÃO	INÍCIO	FIM
1.	Período de inscrição	03 de novembro de 2023	20 de novembro de 2023
2.	Análise das propostas	21 de novembro de 2023	26 de novembro de 2023
3	Resultado Parcial	28 de novembro de 2023	28 de novembro de 2023
4.	Interposição de Recursos	29 de novembro de 2023	01 de dezembro de 2023
5.	Resultado dos Recursos Interpostos	04 de dezembro de 2023	05 de dezembro de 2023
6.	Resultado final	06 de dezembro de 2023	06 de dezembro de 2023
7.	Envio de Documentos	07 de dezembro de 2023	29 de dezembro de 2023
8.	Assinatura do Termo de Execução Cultural.	21 de dezembro de 2023	29 de dezembro de 2023
9.	Pagamento do valor do projeto em conta específica do/da proponente.	02 de janeiro de 2024	29 de fevereiro de 2024
10.	Prazo de execução dos projetos e suas contrapartidas.	01 de março de 2024	30 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal de Ibicarai.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**



11.	Entrega do Relatório Final	01 de Julho de 2024	31 de Julho de 2024
-----	----------------------------	---------------------	---------------------

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BAHIA**, 17 de janeiro de 2024.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40